



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 629/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 06 de julho de 2022.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 361/2022, requerimento formulado por Vossa Excelência, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 5753/2022 em 25/05/2022, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 05753/2022

Exma. Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 361/2022/GABINETE DA PRESIDÊNCIA 10, que dispõe de proposição apresentada pelo vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier – requerimento n.º 49/2022, informamos que o município está aguardando o repasse dos recursos da União para efetuar o pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, em conformidade com a EC 120/22.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

